



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE OITO DIAS DE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO AO SERVIDOR EMERSON LUIS PANIÁGUA BORTOLAIA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER oito dias de licença, em virtude de casamento, ao servidor EMERSON LUIS PANIÁGUA BORTOLAIA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Legislativo, de acordo com o artigo 111, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com início no dia 10 de março de 2025 e término no dia 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de março de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

